



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 6721/2018

Aprovado em: 03-08-2018

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO para a empresa Radical Bike.

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem tem o objetivo de prestigiar o trabalho da Empresa Radical Bike , representada pelo Senhor Alberico Macedo, nascido em 13/06/1979, na cidade de Uberlândia , casado com Ana Paula Nogueira do Amaral. A Empresa nasceu em 2004 quando o Senhor Alberico, sendo empreendedor, visionário e vendo que Uberlândia possuía poucas lojas de bicicletas com oficina mecânica, sentiu a necessidade de criar uma empresa e dedicar-se aos amigos ciclistas. O início foi difícil, mas com o passar do tempo foi criada uma turma para fazer trilhas durante a noite e finais de semana, momento em que a turma se encontra para relaxar , bater papo e descontrair em meio a natureza. Com o engajamento de Alberico e toda a equipe Radical Bike, o mercado foi crescendo e hoje atua em Uberlândia , todo o Triângulo Mineiro, com projeção nacional. É uma loja com instalações de ótima qualidade, que atua na venda de bicicletas, peças, acessórios e vestuário de marcas renomadas no cenário mundial. Conta com uma equipe especializada e mecânicos treinados para realizar os mais diversos serviços e manutenções. Juntos buscam sempre a excelência em atendimento e qualidade no serviço prestado. Assim sendo, como forma de agradecer sua colaboração que contribui para o crescimento de pessoas e melhoria na qualidade de relacionamentos é que submetemos a apreciação do Plenário a presente Moção de Aplauso.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2018

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1